



MUNICÍPIO DE DIVINO  
DECRETO Nº 00153, de 27 de março de 2018

DECRETO Nº 00153/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO                                                | FICHA | FONTES | DR  | VALOR             |
|--------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-------------------|
| 02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |       |        |     |                   |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado                   | 97    | SAUDE  | 148 | 100.000,00        |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 100   | SAUDE  | 148 | 200.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                     |       |        |     | <b>300.000,00</b> |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO                                                | FICHA | FONTES | DR  | VALOR             |
|--------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-------------------|
| 02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |       |        |     |                   |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado                   | 97    | SAUDE  | 102 | 100.000,00        |
| 02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |       |        |     |                   |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 100   | SAUDE  | 102 | 200.000,00        |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>                                     |       |        |     | <b>300.000,00</b> |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 27 de março de 2018.

  
Gilvan Pinheiro de Faria  
Prefeito Municipal

  
Fabiano S. Rocha  
CRC-MG 106.744  
CONTADOR